

Id:0471CD98692D896E

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA

Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA Nº 26/2026

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato, classificado no Concurso Público nº 0921 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, realizado pela Fundação Vale do Piauí, conforme Resultado Final devidamente homologado;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e acesso ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILHOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no certame sob o nº 100.321, nascido em 23/09/1984, para o cargo efetivo de **VIGIA**, integrante do quadro permanente do Município de Redenção do Gurgueia – PI.

Art. 2º. A Posse do nomeado dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Posse e Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Nomeação;

Art. 3º - O servidor nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para apresentação dos documentos necessários à posse.

Art. 4º - O candidato habilitado, nomeado através desta portaria e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Redenção do Gurgueia-PI;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI 26 de março de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456
303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2026.03.30 12:10:30
+03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Id:0CC56E6A9A698968

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA

Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA Nº 27/2026

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato, classificado no Concurso Público nº 0921 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, realizado pela Fundação Vale do Piauí, conforme Resultado Final devidamente homologado;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e acesso ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO TAVARES DE SOUSA FILHO**, inscrito no certame sob o nº 100.543, nascido em 24/09/1986, para o cargo efetivo de **VIGIA**, integrante do quadro permanente do Município de Redenção do Gurgueia – PI.

Art. 2º. A Posse do nomeado dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Posse e Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Nomeação;

Art. 3º - O servidor nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para apresentação dos documentos necessários à posse.

Art. 4º - O candidato habilitado, nomeado através desta portaria e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Redenção do Gurgueia-PI;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI 26 de março de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456
303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2026.03.30
12:11:19 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Id:0CC56E6A9A698532

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA

Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



TERMO Nº 12/2026

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, eu Arlei Figueredo Borges, Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, no uso das atribuições que me conferem o cargo, conforme Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 15/2024, e de acordo com o Edital nº 01/2026, **DOU POSSE** à Sra. **POLIANA DE SENA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 600.150.843-70, e no Concurso sob nº 100.936, para o cargo efetivo de Professor (Creche) – Zona Urbana, carga horária de 20 horas, conforme legislação municipal vigente.

Declara estar apta física e mentalmente, não acumular cargo público vedado, apresentou declaração de bens e documentação legal, prestando compromisso de fiel cumprimento das atribuições.

Redenção do Gurgueia/PI, 27 de fevereiro de 2026.

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal
Redenção do Gurgueia/PI

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Poliana de Sena Santos
Servidora Empossada

POLIANA DE SENA SANTOS
Servidora Empossada

Id:0E28B3E2F7F38426

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42

Exercício: 2026

DECRETO CONTABILIDADE Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.636.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.636.000,00
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
22	04.122.0005.1045.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. MUM. DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	999 000		Não se aplica	
102	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	50.000,00
	500		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
103	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	5.000,00
	500		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
116	04.122.0005.2101.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	5.000,00
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
172	12.361.0030.1204.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE PARA O ENSII	70.000,00
	500		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	200 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Educação - Despesas com MDE	
235	12.361.0030.2246.0000	3.3.90.14.00	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	5.000,00
	550		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 00
	999 000		Transferência do Salário-Educação	
			Não se aplica	
242	12.361.0030.2246.0000	4.4.90.52.00	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
	550		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00
	999 000		Transferência do Salário-Educação	
			Não se aplica	

(Continua na próxima página)